

PORTARIA Nº. 230, DE 09 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0322/2022/GAB/PREF, de 06 de junho de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal, solicitando a suspensão de férias da servidora.

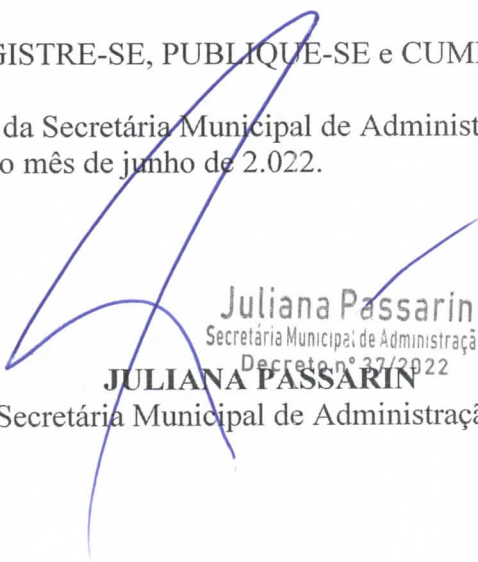
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **ANTONIA DE OLIEVIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior I, por motivo de necessidade do serviço, lotado no Gabinete da Prefeita Municipal, **no período de 1º a 30 de Julho de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.022**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2.022.


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022
JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração